



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO - TO

Código 100020246244

TERÇA, 27 DE AGOSTO DE 2024

ANO VII

EDIÇÃO Nº 1000

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carrasco Bonito
Estado do Tocantins
Gilvan Bandeira da Silva
Prefeito Municipal

- ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por Lei Nº 317/2018

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.carrascobonito.to.gov.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO AMIGÁVEL	2
► Secretaria de Saúde	2
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, DISPENSA SEM DISPUTA Nº 67/2024	2
► Departamento de Licitações	2
TERMO DE ADJUDICAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2024	2
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2024	2
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, DISPENSA SEM DISPUTA Nº 68/2024	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

100020246244

PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO AMIGÁVEL

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO COM A SENHORA NELCIANE FEITOSA PEREIRA, RELATIVO À CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE PROFESSORA NA SECRETARIA MUN, DE EDUCAÇÃO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ de nº 25.064.023/0001-90, com sede na PC Ulisses Guimarães, N° 100, Centro, Carrasco Bonito/TO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, com endereço na Rua Walter Venâncio, s/nº, Centro, Município de Carrasco Bonito/TO e a **CONTRATADA: NELCIANE FEITOSA PEREIRA**, matrícula funcional nº 1476, tem justo e acertado entre si, de forma amigável, o que se segue relativamente o presente Termo de Distrato do Contrato de prestação de serviços de caráter temporário no cargo de Professora com lotação na Secretaria Mun. de Educação, a pedido da Contratada e de forma amigável.

CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo rescindir amigavelmente a partir de **31 de Julho 2024**, o contrato temporário celebrado com a Secretaria Mun. de Educação, conforme solicitação da parte Contratada, por requerimento encaminhado a Secretaria Municipal de Administração, por motivo particular.

CLÁUSULA SEGUNDA

A rescisão amigável dos contratos em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo de contratação.

PARÁGRAFO ÚNICO - As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira. E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, nas presenças de duas testemunhas.

CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 26 dias do mês de Agosto do ano de 2024.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO - TO**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

DISPENSA SEM DISPUTA Nº 67/2024. O Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito - TO, torna público para conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação, do tipo menor valor, para Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos odontológicos das Unidades Básica de Saúde do município. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail clpcarrascobonito@gmail.com, até o dia 30 de agosto de 2024. O Aviso

de Contratação Direta e seus anexos encontram-se disponíveis através do Portal da Transparência pelo endereço www.carrascobonito.to.gov.br.

Carrasco Bonito - TO, 27 de agosto de 2024.

Inácio Alves da Conceição

Sec. Mun. de Saúde

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO**TERMO DE ADJUDICAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2024****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2024**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2024 (Dois Mil e Vinte e quatro), de acordo com a Ata de Realização da sessão pública, o Prefeito Municipal de Carrasco Bonito - TO comunica aos interessados e participantes do Pregão Presencial nº 04/2024 referente à Contratação de empresa para registro de preços visando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em impressoras, incluindo fornecimento de peças, materiais e equipamentos e recarga de tonners para atender as necessidades da Prefeitura e Fundos Municipais de Carrasco Bonito - TO, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a empresa: R DE S SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.105.179/0001-26, declarada vencedora com valor total de R\$ 421.923,16 (Quatrocentos e vinte e um mil novecentos e vinte e três reais e dezesseis centavos). Carrasco Bonito - TO, 14 de agosto de 2024. Gilvan Bandeira da Silva - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2024****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2024**

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito/TO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, comunica que após constatada a regularidade dos atos procedimentais, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Contratação de empresa para registro de preços visando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em impressoras, incluindo fornecimento de peças, materiais e equipamentos e recarga de tonners para atender as necessidades da Prefeitura e Fundos Municipais de Carrasco Bonito - TO, a empresa: R DE S SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.105.179/0001-26, foi declarada vencedora com valor total de R\$ 421.923,16 (Quatrocentos e vinte e um mil novecentos e vinte e três reais e dezesseis centavos). HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos. Carrasco Bonito/TO, 14 de agosto de 2024. Gilvan Bandeira da Silva - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

DISPENSA SEM DISPUTA Nº 68/2024. A Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO, torna público para conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação, do tipo menor valor, para Contratação de empresa para prestação de serviços de horas de funilaria, polimento e pintura para atender os veículos leves (tipo passeio), ambulâncias, caminhões, máquinas pesadas, ônibus e micro-ônibus, pertencentes a Prefeitura e Fundos Municipais de Carrasco Bonito - TO. Eventuais interessados podem apresentar

proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail clpcarrascobonito@gmail.com, até o dia 30 de agosto de 2024. O Aviso de Contratação Direta e seus anexos encontram-se disponíveis através do Portal da Transparência pelo endereço www.carrascobonito.to.gov.br.

Carrasco Bonito - TO, 27 de agosto de 2024.

Gilvan Bandeira da Silva

Prefeito Municipal

218625142517222516317938